



DECRETO Nº 056/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora: - **EDIMARA BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Diretora de Educação Infantil**, para o qual havia sido Nomeada através do Decreto Nº 010/2017, de 10/01/2017. A referida Exoneração é a contar do dia 06/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de Fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de Fevereiro de 2017.


GIOVANNUNES
Prefeito Municipal.